

RESOLUÇÃO N. 26/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 04 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os seguintes itens das ações, área responsável e o cronograma de execução do Plano de Ação da Saúde (PAS): Hospital Regional; Revisão da Portaria 112; Consórcio Intermunicipal de Saúde; Atenção Integral a Saúde; Revisão de Teto Mac (PPI); Escritórios Regional de Saúde; Cirurgia Eletiva; CRIDAC; Assistência Farmácia; Ampliação da Rede; Regulação, Controle e Avaliação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2010.

(Original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente do C.E.S./MT

Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado de Mato Grosso